

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -SMS-G

PROCESSO: 6018.2018/0038225-6

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

**OBJETO DOTERMO
DE**

COLABORAÇÃO: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **NORTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, para o período de 01/01/2023 à 31/12/2023 e complementação da **Cláusula Segunda - Do(s) Local(ais) do TC 001/2019-SMS.G.**

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designado simplesmente por **COLABORANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado em SEI nº 076406485 do processo administrativo SEI nº 6018.2018/0038225-6, publicado no DOC de 31/12/2022 pag. 68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -SMS-G

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Fica estabelecida a prorrogação da pactuação da parceria por 12 (doze) meses, que compreende no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.
- 1.2 Está autorizada a implantação e/ou manutenção de cantina/lanchonete para a aquisição de alimentos pelos tutores durante período de espera, conforme pactuação.
- 1.3 A partir deste, fica alterada a **Cláusula Segunda – Do(s) Local(ais) do TC 002/2019-SMS.G**, com o complemento:
“Parágrafo único – No local, é vedada a realização de publicidade de empresas, bem como a comercialização de produtos e/ou a realização de serviços, de qualquer natureza, que não estejam pactuados entre as partes ou previstos no Temo de Colaboração.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 A prorrogação da presente parceria importa no orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.791.033,36 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 399.252,78 (trezentos e noventa e nove mil , duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
- 2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso descrito no Anexo I ao presente Termo Aditivo.
- 2.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.304.3027.2.501.33508500.00.1.500.9001, visando a manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho documento SEI nº 074847535 contido no processo SEI 6018.2018/0038225-6 e Anexos II e III integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2019-SMS. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, quelido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

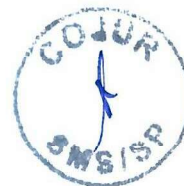
Informamos ainda que, considerando atualização em Estatuto Social (pag. 33):

Nos termos do artigo 22º, III do Estatuto Social o qual altera o representate legal desta CONTRATADA, que:

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -SMS-G

DE: Presidene **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, brasileiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 35.109.002-2, inscrito no CPF/MF sob nº 323.905.638-05.

PASSA A SER: Diretor Presidente **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 33.934.902-5, inscrito no CPF/MF sob nº 358.525.168-48.



São Paulo, 31 de dezembro de 2022

LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde

CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Diretor Presidente
Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais/São
Paulo – ANCLIVEPA/SP

TESTEMUNHAS:

Sergio Luiz Martins da Rocha
Gerente Administrativo
Serviços Veterinários - ANCLIVEPA-SP

Nome: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Nome: Joicy Rolim de Souza

RG: [REDACTED]

Conforme Dep. (076406485)
Rafaela Souza de Oliveira
076406485

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -SMS-G

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
VALOR MENSAL	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78	399.252,78
VALOR TOTAL	4.791.033,36											



TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -SMS-G

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

PLANEJAMENTO DE DESPESAS - ZN

ESTIMATIVA MENSAL

INFRAESTRUTURA

Locação de Imóvel + Impostos	R\$ 26.100,00
Manutenção Predial	R\$ 1.500,00
Coleta de Resíduos	R\$ 2.500,00
Concessionárias	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 45.100,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços laboratoriais	R\$ 12.000,00
Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Vetus	R\$ 1.000,00
Assessoria Contabil/Juridica/ RH/ Prestação de Contas/ Facilities	R\$ 19.000,00
Manutenções em geral	R\$ 1.500,00
Outras contratações de serviços	R\$ 2.625,17
locação de equipamentos	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 39.125,17

MATERIAL DE CONSUMO

Medicamentos e materiais médico-hospitalar	R\$ 32.000,00
Material Ortopedico	R\$ 6.000,00
Material de Limpeza e Escritório + Material Grafico	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 43.000,00

RECURSOS HUMANOS

Aprimorandos	7	R\$ 14.787,50
Auxiliar de Limpeza	2	R\$ 10.406,84
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 16.312,20
Auxiliar Veterinário	8	R\$ 49.569,37
Guarda	2	R\$ 10.496,19
Médico Veterinário	23	R\$ 106.999,61
Recepcionista	3	R\$ 15.339,12
Técnico de Esterilização	1	R\$ 6.259,20
Técnico de Radiologia	2	R\$ 18.904,88
Gestor	3	R\$ 9.413,73
Assistente Administrativo	2	R\$ 13.538,97
Total		R\$ 272.027,61

VALOR TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 399.252,78

TERMO ADITIVO Nº004/2023 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 -SMS-G

ANEXO III
DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS / METAS

SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE MÊS
CONSULTA	
Consulta Cardiologia	22
Consulta Cirurgia Geral	150
Consulta Clínica Médica	369
Consulta Endocrinologia	22
Consulta Neurologia	22
Consulta Odontologia	22
Consulta Dermatologia	10
Consulta Oftalmologia	22
Consulta Oncologia	27
Consulta Ortopedia	100
APLICAÇÕES	
Administração de medicação injetável	2999
Administração de medicação via oral	15
Fluidoterapia subcutânea	120
Fluidoterapia endovenosa	400
Tratamento quimioterápico	11
INTERNAÇÃO	
Diária de internação	98
Internação 1/2 período	49
CIRURGIAS	
Cirurgias de baixa complexidade	60
Cirurgias de baixa complexidade oncológica	15
Cirurgias de baixa complexidade ortopédica	15
Cirurgias gerais	68
Cirurgias oncológicas	36
Cirurgias ortopédicas	36
sutura de pele pequenas lesões	40
ANESTESIOLOGIA	
Procedimento Anestésico	183
Tranquilização / Sedação	90
SERVIÇOS LABORATORIAIS	
ALT	260
Análise de derrame cavitário	10
AST	10
Bilirrubina	10
Citologia	15
Colesterol	10
Contagem de reticulócitos	10
Coproparasitológico funcional	10
Creatinina	400
Cultura e Antibiógrama	10
Estimulação com ACTH	10
FA	260

[Handwritten signature]

Fósforo	10
GGT	10
Glicemia	200
Hemograma	500
Pesquisa de Ectoparasita (raspado de pele)	10
Potássio	10
Proteína Total e Frações	190
Snap test Cinomose	20
Hematócrito	40
Snap test Fiv/ Felv	8
Snap test Parvovirose	25
Sódio	10
Sorologia Erliquiose	10
Teste de Compatibilidade	10
Supressão com dexametasona	10
T4 livre	10
Swab de Coleta para Esporotricose	20
Triglicérides	10
TSH	10
Uréia	400
Urinálise	50
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Radiografias Digitais Gerais	500
Radiografias Digitais Ortopédicas	150
Ultrassonografia	200
Ultrassonografia FAST/Controle	101
CARDIOLOGIA	
Aferição de Pressão Arterial	30
Eletrocardiografias	46
OFTALMOLOGIA	
Debridamento de córnea	2
Fundoscopia	4
Mensuração de pressão intraocular	7
Testes oftálmicos	30
OUTROS	
Cistocentese	18
Tala Ortopédica	10
Curativos	204
Enema	9
Eutanásia	6
Oxigenioterapia	30
Paracentese/toracocentese/Pericariocentese	20
Sondagem	38
Transfusão com bolsa externa	14
Transfusão com bolsa coletada na unidade	3
Bolsa de Fumo	1
Funil Esparadrapado	1

SERVIÇOS OFERTADOS	METAS
CONSULTA	
Consulta Cardiologia	80%
Consulta Cirurgia Geral	90%
Consulta Clínica Médica	90%
Consulta Endocrinologia	80%
Consulta Neurologia	80%
Consulta Oftalmologia	80%
Consulta Oncologia	80%
Consulta Ortopedia	80%
INTERNAÇÃO	
Diária de internação	80%
CIRURGIAS	
Cirurgias gerais	80%
Cirurgias oncológicas	80%
Cirurgias ortopédicas	80%
OUTROS	
Tratamento quimioterápico	80%
Citologia	80%